



Processo: 19.05.0359.0000016/2024-15

De: Secretaria-Geral

Para: Departamento de Licitações

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – Considerando Parecer Jurídico [D163349] e Manifestação da Diretoria de Controle Interno [D163833], autorizo a contratação, mediante dispensa de licitação, sem disputa, de serviço de fornecimento de DOI – *Digital Object Identifier*, para a Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Acre, no valor total de R\$ 449,70 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificado no pedido de compra [D163274].

II - Na sequência, considerando a disponibilidade orçamentária [R83136] adotem-se as seguintes medidas administrativas:

a) providências pertinentes pelo Departamento de Licitações;

b) emissão de empenho pela Diretoria de Finanças;

III - Encaminhem-se os autos digitais aos setores competentes para o cumprimento do item acima.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2024.

GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO

Secretário-Geral do MPAC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO**, **Secretário-Geral**, em 22/04/2024 às 17:55:59, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela C1OT.XWQ2.BULK.PATA